



Instituto Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Antonio João/MS

## COMITÊ DE INVESTIMENTO

ATA Nº 12/2020

Ata nº 12/2020 de 12 de outubro de 2020. Aos doze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 09:00 horas, reuniram-se na sede do IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João-MS, sito a Rua Genésio Flores Vieira, nº 480, Centro, em Antônio João-MS, os seguintes membros do Comitê de Investimentos Afonso Gilmar Dias Saldanha, Jussara Pires Fernandes, Antonio Sergio Gomes, a Presidente do Comitê de Investimento Fabiane Martinez da Silva e a Diretora Presidente do IMPS, senhora Denize Aparecida Pereira Rios Araújo. Iniciou-se a reunião para atendimento da pauta do dia que teve a seguinte ordem: a) Análise dos rendimentos e decisão da aplicação e resgate dos recursos do IMPS; Quanto ao Item “a” que trata da análise dos rendimentos e decisões sobre transferência de aplicações do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que após debates e trocas de opiniões quanto ao tipo de aplicação da importância acima, deliberamos que, no mês de outubro, os ativos novamente acompanharam a aversão ao risco dos mercados internacionais provocando desvalorizações e alta volatilidade. A pandemia levou governos ao redor do mundo, incluindo o Brasil, a adotarem medidas de estímulo para evitar uma deterioração ainda maior da atividade econômica, fruto da implementação de medidas de isolamento social. Aqui, no âmbito fiscal, as principais medidas implementadas incluem: o auxílio emergencial a pessoas em situação de vulnerabilidade financeira, o benefício emergencial de manutenção de emprego e de renda e o auxílio financeiro aos estados e municípios, além do aumento e realocação de gastos com o sistema de saúde. O problema atualmente é que com os gastos emergenciais para combater os efeitos da pandemia do novo coronavírus, muitas determinações se tornaram incompatíveis com as regras vigentes de equilíbrio fiscal. E como o governo não consegue estabelecer um rumo claro sobre o futuro das contas públicas, a pressão sobre o Tesouro nacional aumenta. Nossa recomendação para aplicação (aportes) de recursos oriundos de repasses previdenciários ou qualquer outra receita disponível é que continuem sendo aplicados em (IRF-M), ou seja no Banco Cooperativo SICREDI, na Agência 0903, conta corrente 12188-3, no FUNDO INSTITUCIONAL RF REF IRF-M LP – CNPJ: 13.081.159/0001-20.– Dispositivo da resolução do CMN: FI RENDA FIXA- RF - FI Referenciado. 100% Títulos TN - Art. 7º, I, b (100%) (exc.Tx. de 1 dia). Nada mais havendo a ser deliberado, a Presidente do Comitê de Investimentos deu por encerrada a presente reunião, às 09:45 h (nove horas e quarenta e cinco minutos). Eu Fabiane Martinez da Silva, Presidente do Comitê de Investimentos lavrei a Presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros.

*Denize Aparecida Pereira Rios Araújo, Fabiane Martinez da Silva, Jussara Pires Fernandes, AFONSO GILMARD SALDANHA, ANTONIO SERGIO GOMES.*

**RUA GENÉSIO FLORES VIEIRA, Nº 480 - CENTRO -CEP-79910-000  
ANTÔNIO JOÃO - MS- Fone (67) 3435-1421 - E-mail: impsaj@gmail.com.br**